

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

LEI Nº **7481**

Denomina com o nome de Faustina Paranhos da Silva "Dona Preta", um próprio público do Município.

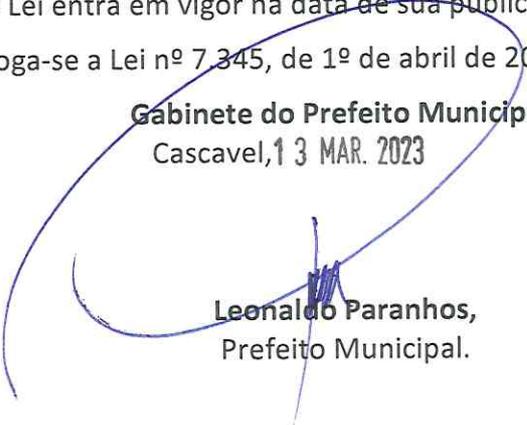
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espínola/PSC e Dr. Lauri/PROS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de Faustina Paranhos da Silva "Dona Preta", a sede do programa Felicidade do Idoso, a ser construída anexo ao Parque Tarquíneo, no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 7.345, de 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 13 MAR. 2023


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3424 Em 14/03/23

Órgão Impresso *O Paraná*

Nº 14055 Em 14/03/23